



**PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO Nº 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 – SEMAD**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PMB

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR NOVO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7000KG, POTÊNCIA BRUTA 74,5KW, CABINE FECHADA, LARGURA DE TAMBOR DE 1.676MM PARA ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº 9423075/2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO COM O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP E TERMO DE REFERÊNCIA-TR PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO.

A Controladora Geral do Município de Benevides – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, e nos termos do § 1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal 1.245/2018. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 173/2024 – SEMAD, formado por I volume, do qual consta os atos do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com critério de julgamento de menor preço por item no modo de disputa ABERTO para aquisição de 01 (um) rolo compactador, tendo a licitante FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, oferecido a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 459.999,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), conforme consta no Termo de Julgamento constante nos autos.

**RELATÓRIO**

Veio a esta controladoria para análise e parecer o processo em referência sobre a regularidade dos atos praticados na realização do procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto segue descrito acima.

Vale ressaltar que esta Controladoria já se manifestou na fase preparatória/interna, realizando análise sobre os procedimentos exigidos conforme preceitua a nova lei de licitações.

Prosseguindo passo a análise dos DOCUMENTOS DA FASE EXTERNA, onde constam:

**1)** publicação do aviso da licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2024 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Jornal de Grande Circulação, edição de 01 de abril de 2024, **2)** Documentos de Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Atestado de Capacidade Técnica da empresa FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **3)** Ata Final e **4)** Termo de Adjudicação.

**CONCLUSÃO**

Observou-se que não houve interposição de recurso da decisão do Pregoeiro.

Devolvo os autos ao Pregoeiro para proceder na forma prevista no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para a fase de homologação, a fim de encerrar a licitação.



Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases, preparatória, de divulgação do edital, da apresentação das propostas e lances, de julgamento e de habilitação, faltando somente a fase de homologação, que fica a critério da autoridade superior que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação, estando o procedimento em curso e em conformidade com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 19 de abril de 2024.

**MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES**

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal 017/2021